





DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação Sistema Unificado de Protocolo

Processo N° 00100.056745/2015 Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: Municip Natureza:

25/06/2015 11:53:12 4834 - ILUMINAÇÃO

Assunto: OF. 709/2015 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA

RUA C - MIRANTE DA SÉREIA - RIACHO DOCE.

Ofício GP nº 709/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação r ereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação r 40/2015 do Senhor Vereador Kelmanni Vieira; protocolado-nesta-casa-com o nº 2334/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, <u>apresentam</u>os⊵ votos consideração.

> Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

> > JMDJ

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

ANEXOS —





08/06/15

R. C / Rivieho Doce	
ELEMENTOS DO PROCESSO	
INTERESSADO: Ullador Kelmann Villia	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
ANEXOS OBSERVAÇÕES	

TRAMITAÇÃO						
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	
09.06.15	Disc. Unica	·				
			·			
	e di e e e			.e		





INDICAÇÃO N.º 40 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA "C" – MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Dr. Carlos Ib Falcão, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA "C" - RIACHO DOCE, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA "C", em frente ao nº 10 e 07.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de junho de 2015

KÈLMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

EM BRANCO